

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO SINTRAJUSC “CIDADE, TRABALHADORAS E TRABALHADORES” 2022

1. O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (Sintrajusc) promove o Concurso **“CIDADE, TRABALHADORAS E TRABALHADORES”**.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de sindicalizados ao SINTRAJUSC e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), com idade acima dos 12 anos. Menores de 12 anos precisam comprovar autorização dos pais. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUSC, bem como de seus familiares.

3. As fotografias deverão ser rigorosamente inéditas e inspiradas no tema citado.

4. Cada participante poderá encaminhar até 2 (duas) fotografias, em arquivo digital em formato .jpg, com tamanho mínimo de arquivo de 2 MB e máximo de 5 MB, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original), podendo haver tratamento da imagem. As fotografias devem ser enviadas para concurso@sintrajusc.org.br COM O TÍTULO **CONCURSO FOTOGRÁFICO 2022**.

IMPORTANTE: A FOTOGRAFIA DEVE ESTAR EM UM **ANEXO** DO E-MAIL COM O TÍTULO DELA SERVINDO COMO NOME DO ANEXO E SEM INDICAÇÃO DE AUTOR, para que seja garantido o anonimato quando elas forem reencaminhadas aos avaliadores, medida adotada para garantir o sigilo. Exemplo do nome de arquivo: Rua_Bela.jpg

5. Com as fotografias, deverão ser enviados os seguintes dados (**no corpo do e-mail**):

- a) Nome completo
- b) Endereço completo
- c) Telefones
- d) E-mail
- e) Data de nascimento
- f) Título da fotografia

Caso seja dependente, informe:

- g) Nome do sindicalizado do qual é dependente e local de trabalho deste
- h) Grau de parentesco com relação ao sindicalizado

6. O prazo para as inscrições termina no dia 8 de agosto de 2022.

7. O julgamento das fotografias será realizado por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber na área, indicadas pelo SINTRAJUSC.

8. Em caso de a foto conter pessoas, o concorrente deverá encaminhar junto à inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajusc (www.sintrajusc.org.br), junto ao regulamento do Concurso.

9. O resultado do concurso será divulgado no dia 30 de agosto de 2022.

10. Da premiação:

primeiro lugar: bônus de R\$ 900,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação em exposição no Congresso do Sintrajusc e em informativo a ser publicado depois do Congresso;

segundo lugar: bônus de R\$ 600,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação em exposição no Congresso do Sintrajusc e em informativo a ser publicado depois do Congresso;

terceiro lugar: bônus de R\$ 300,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação em exposição no Congresso do Sintrajusc e em informativo a ser publicado depois do Congresso;

10.1. Cada vencedor receberá 5 exemplares do informativo a ser publicado depois do Congresso.

11. De cada autor não poderá figurar no informativo mais de uma fotografia.

12. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e SINTRAJUSC.

14. Mais informações podem ser obtidas junto ao Sintrajusc pelo fone (48) 3222-4668 ou na página do sindicato, www.sintrajusc.org.br

15. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Coordenação do Sintrajusc